



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

000044

CONTRATO Nº 188/2018
PROCESSO Nº 204/2018
REF: INEXIGIBILIDADE N º 029/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Engepecas Equipamentos LTDA

OBJETO: Aquisição de peça (cilindro hidráulico gira círculo) para a máquina frota 204 retroescavadeira JCB 4CX pertencente desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 5.967,26 (cinco mil novecentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos)

DO PRAZO: 03 (três) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADA

Engepecas Equipamentos LTDA



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO Nº 188/2018

000045

PROCESSO Nº 204/2018

REF: INEXIGIBILIDADE N º 029/2018

O MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, situado na Avenida Vitória, 251, inscrito no CNPJ 76.339.688/0001-09, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Senhor Euclides Pasa, portador da cédula de identidade R.G. nº 2.263.701, CPF nº 353.180.319-00, e a empresa:

ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.063.653/0001-33, localizada na Rua William Booth, 2093, Boqueirão situada na cidade de Curitiba/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Nivea Maria Guisso Guia, portadora da cédula de identidade R.G. Nº 4.364.550-1, CPF nº 763.687.189-00, residente e domiciliado na Rua Professor Ângelo Ferrario Lopes, 2579, Apto 401, Bloco C, Bairro Hugo Lange na cidade de Curitiba/PR, firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 28 de Setembro de 2018, e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Aquisição de peça (cilindro hidráulico gira círculo) para a máquina frota 204 retroescavadeira JCB 4CX pertencente desta municipalidade.

CILINDRO HIDRÁULICO DO GIRO 100 X 60 559/60216 JCB	UN	1,00	5.967,26	5.967,26
---	----	------	----------	----------

Total do Fornecedor: 5.967,26

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor estimado é de R\$ 5.967,26 (cinco mil novecentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

3.2 - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000046

Parágrafo Único – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

4.1 – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

4.2 – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;

5.2 – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA.

5.3 - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

Parágrafo Único – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 10 de Outubro de 2018, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 204/2018 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000047

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária n°.

Unid. Orc.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
313	07.01	3.3.90.30.00.00.00

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

10.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Rescisão contratual ou multa referente a 10% (dez por cento) da Autorização de fornecimento em aberto;

c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

10.2 – Além do previsto no subitem

10.3 - a rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

10.4 – O contrato poderá ser resiliado por iniciativa das partes, mediante aviso expreso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA– DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Integram este Contrato, o edital da Inexigibilidade nº 029/2018, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Obras por meio de seu servidor Sr. José de Oliveira.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000048

Cruz Machado, 10 de Outubro de 2018

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 05.063.653/0001-33

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

108.327.379-28

NOME:

CPF:

Graziela Braun
Auxiliar Administrativo
CPF: 022.150.079-07

OBJETO: Aquisição de materiais e contratação de serviço para manutenção preventiva de 250 horas de máquina em garantia de fábrica escavadeira JCB LC ANO 2018 frota 1213 pertencente ao Departamento de Obras desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 3.303,62 (três mil trezentos e três reais e sessenta e dois centavos)

DO PRAZO: 03 (três) meses.
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Engepeças Equipamentos LTDA
CONTRATADA

CONTRATO Nº 186/2018
PROCESSO Nº 206/2018
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 066/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Rudi Carlos Ecks 49583204900

OBJETO: Contratação de serviços de locação de brinquedos destinada às escolas e Centros de educação infantil, em comemoração ao dia das crianças desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 3.940,00 (três mil novecentos e quarenta reais)

DO PRAZO: 02 (dois) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Rudi Carlos Ecks 49583204900
CONTRATADA

CONTRATO Nº 187/2018
PROCESSO Nº 207/2018
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 067/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Fernando Barbosa Nogueira - ME

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de camisetas destinadas ao 17º Prêmio Helena Kolody promovido pela Secretaria de Educação e Cultura desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais)

DO PRAZO: 03 (três) meses.
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Fernando Barbosa Nogueira - ME
CONTRATADA

CONTRATO Nº 188/2018
PROCESSO Nº 204/2018
REF: INEXIGIBILIDADE Nº
029/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Engepeças Equipamentos LTDA

OBJETO: Aquisição de peça (cilindro hidráulico gira círculo) para a máquina frota 204 retroescavadeira JCB 4CX pertencente desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 5.967,26 (cinco mil novecentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos)

DO PRAZO: 03 (três) meses.
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

000049

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Engepeças Equipamentos LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº
189/2018- TOMADA DE PREÇOS
005/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, com sede à Avenida Vitória 251, Centro, inscrito no CNPJ nº 76.339.688/0001-09, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Euclides Pasa, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.263.701 e do CPF/MF nº 353.180.319-00, e

CONTRATADA: Procoenge LTDA.

OBJETO: Constitui objeto desta Tomada de Preços a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para pavimentação asfáltica (capeamento em C.B.U.Q) sobre a Rua Aguiinaldo Schmal com extensão total da área total recapada de 2.946,55 m², conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

VALOR: R\$ 309.378,06 (trezen-